

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 03 / 07 / 23

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT**

PROTOCOLO Nº 1528 / 23

DATA 29 / 06 / 23

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDO DO DESPORTO

Projeto/Atividade: 20115 – Apoio ao Esporte e Lazer
04.007.27.813.0012.20115.3390

Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (2.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2022, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

ERICO STEVAN

GONCALVES:0039447995

5

Assinado de forma digital por

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Dados: 2023.06.29 11:58:43 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de junho de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 062/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para destinação de recursos para a realização da Olimpíada Indígena da Etnia Panará, realizada pela Associação Indígena Iakio, com objetivo de desenvolver o intercâmbio esportivo entre a comunidade indígena do município de Guarantã do Norte/MT, valorizando o caráter educativo e comunitário e promover o esporte como resultante das atividades desenvolvidas e servindo também como fator de integração entre famílias de todas as nossas aldeias.

O valor que será investido nas Olimpíadas Indígenas da Etnia Panará são recursos oriundos de devolução da Câmara Municipal.

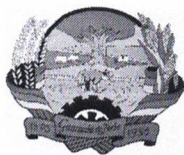
Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.06.29 11:58:55
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

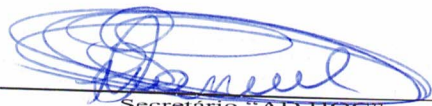
Sessão	11º	Data	03 de julho de 2023	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM 62/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	✓
2	David Marques Silva	✓
3	Demilson Camargo Martins	✓
4	José Ferreira de França	✓
5	Sandra Martins	✓
6	Silvio Dutra da Silva	✓
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	✓
9	Zilmar Assis de Lima	✓

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"